



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 226/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 04 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 226/PROPLAN/UFFS/2024, de 04 de julho de 2024

Altera Portaria nº 160/PROPLAN/UFFS/2023 que designa servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.005832/2023-16

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea a do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 160/PROPLAN/UFFS/2023, de 11 de abril de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Coordenador Titular: JAIME GIOLO, Professor do Magistério Superior, Siape 1483782”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 04/07/2024 08:51)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.005832/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **226**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2024** e o código de verificação: **8908461742**